

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

EXEMPLAR 01

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA -
TERCEIRA (143a.) REUNIÃO DA COMIS-
SÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NA-
CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REA-
LIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1964, COM
INÍCIO ÀS 9:00 HORAS.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessen-
ta e quatro, às nove horas, realizou-se na sede da Comissão Nacional de Energia Nu-
clear, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Centési-
ma Quadragésima Terceira (143a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMIS-
SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CIN-
TRA DO PRADO, com a presença dos Senhores Membros, Professor FRANCISCO -
JOÃO HUMBERTO MAFFEI, Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES,
Professor JONAS CORREIA SANTOS e o Doutor LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA
CALDAS. Depois de aberta a Sessão, a Comissão retomou os assuntos da pauta, co-
mo Grupo de Trabalho, havendo solucionado os casos seguintes, na forma indicada a-
baixo: - PROCESSO Nº 265/64 - INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNI-
VERSIDADE DO RECIFE - Carta de 12.3.64 do Professor Newton da Silva Maia, Di-
retor do Instituto de Física e Matemática da Universidade do Recife, propondo à CNEN
a formação de um grupo naquele Instituto para o estudo, planejamento e execução de
uma planta piloto destinada à separação da água pesada. - A Comissão Deliberativa -
decidiu adiar a solução do caso, até que seja reestruturado o Programa Nacional de E-
nergia Nuclear, em face do qual deverão ser examinados o interêsse e a prioridade -
das diversas propostas, tendo em vista as limitações dos recursos orçamentários. -

Prado
L.R.C.

ATA da Centésima Quadragésima Terceira (143a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 12 de junho de 1964, com início às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 0606/3/62 - LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - Carta de 29.1.64 do Dr. Luiz Neves, Diretor do Hospital Aristides Maltez, solicitando a vinda do Professor H. F. Freundlich, através da A.I.E.A., para um estágio naquele Hospital. - Quanto ao assunto do processo em questão, a Comissão Deliberativa é de opinião que não seja atendida a pretensão do Dr. Luiz Oliveira Neves pelas razões seguintes: 1) - Existem, no Brasil, pessoas e instituições habilitadas a promover o funcionamento de Laboratórios de radioisótopos destinados a aplicações médicas; 2) - O dinheiro que seria gasto pela AIEA, para promover a vinda do Prof. Freundlich ao Brasil para o fim proposto, poderia eventualmente ser utilizado pela CNEN para finalidades que não possam ser preenchidas com as atuais facilidades técnicas e recursos humanos que possuímos. Em vista das razões acima emitidas, a Comissão Deliberativa é de opinião que o Dr. Luiz Oliveira Neves poderá solicitar, para tanto, a colaboração, seja da Unidade Clínica de Radioisótopos do Hospital das Clínicas de São Paulo, seja da Unidade Clínica de Radioisótopos do Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil no Rio de Janeiro. PROCESSO Nº 33/57 - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - Ofício 228/64 de 22.4.64 do Departamento de Administração encaminhando Ofício nº 34/64 da Divisão de Finanças, em que aquela Divisão sugere pela aceitação da Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, mediante a retirada, apenas, do documento nº 112, por estar fora de qualquer possibilidade de aceitação. A Comissão Deliberativa manifestou-se pela aprovação da sugestão do Departamento de Administração. PROCESSO Nº 43/64 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - Carta nº 268/64 de 4.3.64 do Diretor da Escola, Professor Dr. Felício Cintra do Prado - solicitando auxílio de Cr\$

L. R. C.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

ATA da Centésima Quadragésima Terceira (143a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 12 de junho de 1964, com início às 9:00 horas.

Cr\$8.000.000,00 para: US\$5.350,00 (aquisição de um sistema de detecção para o estudo da função renal) ; Cr\$2.000.000,00 (aquisição de radioisótopos). A Comissão Deliberativa referenda o despacho do Presidente da CNEN, Marcello Damy de Souza Santos, autorizando o fornecimento de recursos para aquisição de radioisótopos, e aprova a quantia de Cr\$500.000,00 fixada pelo Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico em atendimento ao despacho supra-citado. PROCESSO Nº 0626/62 - COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISAS DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ - Carta de 3.3.64 do Professor Mateus Ventura solicitando auxílio de Cr\$340.000,00 para: Cr\$..... Cr\$100.000,00 (aquisição de isótopos radioativos) e Cr\$240.000,00 (importação de 20 milicuries de C-14, sob forma de carbonato de bório). A Comissão Deliberativa opinou pelo adiamento da decisão em virtude da próxima reformulação da orientação da CNEN quanto às aplicações dos radioisótopos. PROCESSO Nº 0202/64 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Ofício DOA/13.663.80 (04) de 24.1.64 do Ministério das Relações Exteriores comunicando, conforme informação recebida da AIEA, vacância e condição para preenchimento de diversos postos no Secretariado daquela Agência. Foi decidido unanimemente que se archive o processo por não haver, no momento, candidatos para os postos vacantes. PROCESSO Nº 0021/64 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ofício OGP/709 de 12.12.1963 da Caixa Econômica Federal de Brasília, prestando esclarecimentos quanto a financiamento de veículos nacionais para os servidores da CNEN por ela indicados. Decidiu-se que o presente processo deveria ser arquivado. PROCESSO Nº 0020/64 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ofício OGP - 710 de 12.12.1963 da Caixa Econômica Federal de Brasília, prestando esclarecimentos e relacionando os elementos principais à operação referente à constru-

ATA da Centésima Quadragésima Terceira (143a.) reunião da Comissão Deliberativa - da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 12 de junho de 1964, com início às 9:00 horas.

à construção e venda à CNEN de apartamentos destinados a alojar o seu pessoal em Brasília. Decidiu-se que o presente Processo deveria ser arquivado. APROVAÇÃO DE ATAS - O Senhor Presidente submeteu à consideração do plenário os textos das Atas das Sessões 141a. e 142a que haviam sido preparadas pela Secretaria e distribuídas, por cópia, aos cinco Membros da C.D. Foram as mesmas aprovadas, sem discussão, e assinadas por todos os Membros na ocasião. A Sessão foi encerrada às treze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Membros presentes.

Aprovada, unânimeamente, em 22 - Junho - 1964

*Luiz Binto do Prado
Francisco R. Magalhães Gomes*

J. J. Maffei

Jonas Correia Santos

Luiz Renato Caldas

DISTRIBUIÇÃO:

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - (") - Prof. Francisco João Humberto Maffei
- Ex. 04 - (") - Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 05 - (") - Prof. Jonas Correia Santos
- Ex. 06 - (") - Dr. Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas
- Ex. 07 - (") - Presidência da CNEN

/mi.

Grado
h. R. C. O.